



ASSUNTO
AMPLIAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE.

HOMOLOGO EM 29 DE março DE 2003

PREFEITO
João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 03 / 04 / 2003, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

AMPLIAÇÃO DE GRAVAME DA ÁREA VERDE DENOMINADA PRAÇA ANTÔNIO LUIZ ROSO (MZ-03;UEU-110).

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO
AMPLIAÇÃO DE GRAVAME DE ÁREA VERDE.

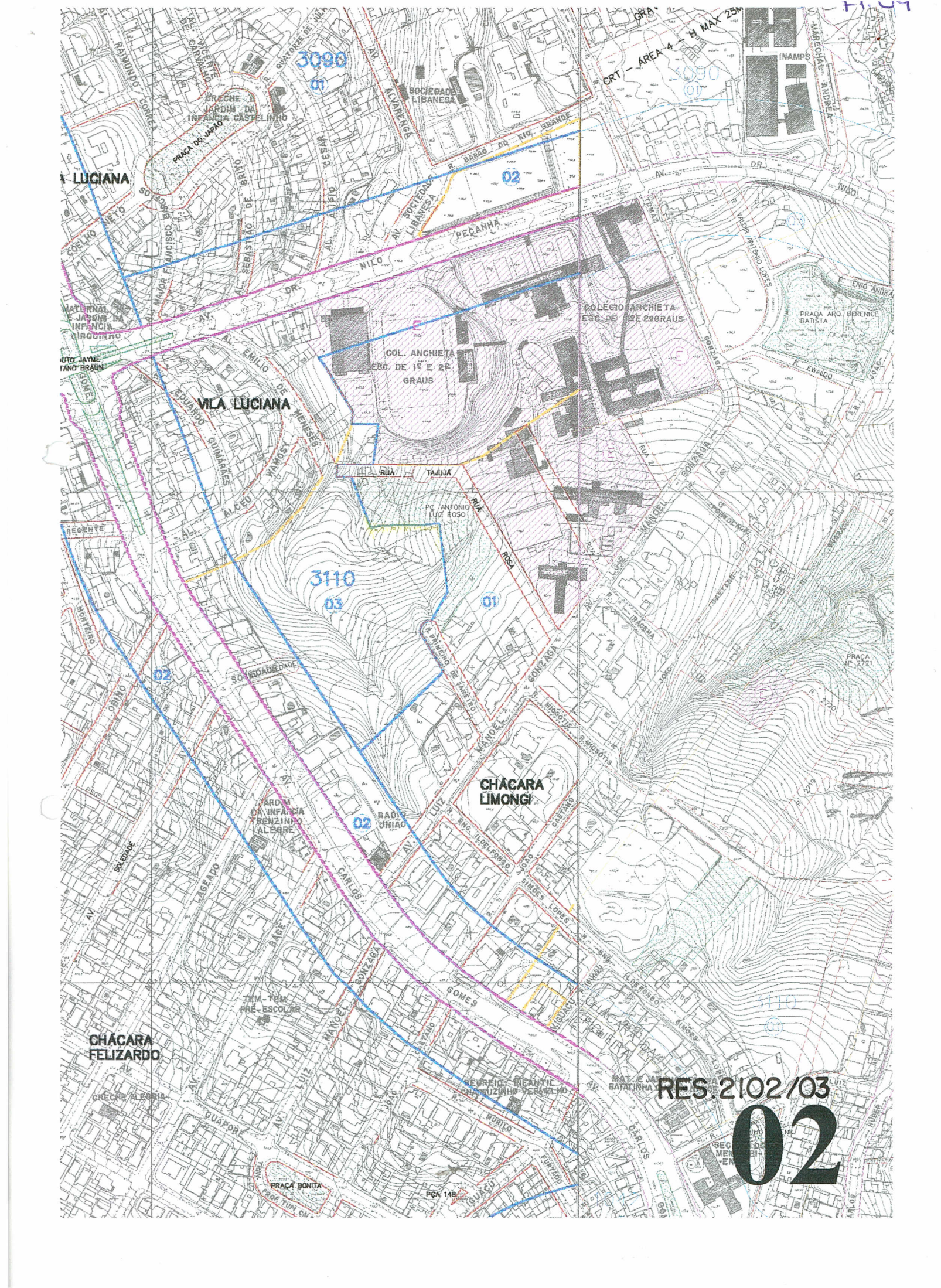
JUSTIFICATIVA

O IMÓVEL, ATUALMENTE ENCRAVADO ENTRE O EMPREENDIMENTO PROJETO HERMES E A PRAÇA ANTÔNIO LUIZ ROSO, PASSA AGRECIAR-SE AOS LIMITES DA MESMA, BENEFICIANDO A CONFIGURAÇÃO DESTA.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA NO E.U 02.289675.00.3

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



VILA LUCIANA

VILA LUCIANA

CHÁCARA LIMONGI

CHÁCARA FELIZARDO

RES. 2102/03

02

2.201138.00.7

A ASSESSORIA JURÍDICA

EM DILIGÊNCIA PARA QUE SEJA FEITA
 UMA PESQUISA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS - 4ª ZONA, QUANTO ÀS ÁREAS
 DAS MATRÍCULAS NºS 92.537 E 66.321
 USUCAPIDAS.

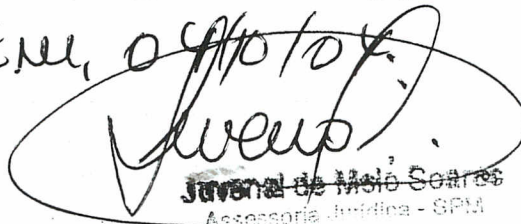
EM 03.09.04.

Rivatto
 Moro Rizzato Rivatto
 MQ. CIVIL - SPM/CIP - 69829

A CIP/SPM

Os documentos em anexo (mediante
 de transcrições, cópia de sentença e do acordo.)
 confirmam o entendimento de que as
 áreas em questão não são públicas.

- Por conseguinte, não procedem
 os questionamentos quanto à natureza
 pública dos imóveis correspondentes
 às matrículas aludidas.

EM, 07/10/04.

 Jovane de Assis Soares
 Assessoria Jurídica - SPM

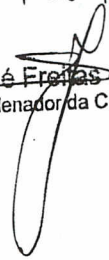
Mate. 8 e 9

- A JD/CIP

P/ ATUALIZAR O ABAO 1:5000, Fica PARCELAR
DA AN. JURIDICA/SPM DE 04.10.04. APOS RETORNE.

07 05.10.04

José Freitas de Souza
Coordenador da CIP-SPU - SPM



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

66321

MATRICULA



PORTO ALEGRE, 19 de novembro

de 1.9 84

FLS.

MATRICULA

1

66321

66321

BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS QUARTEIRÃO 4

IMÓVEL: Uma área situada com a frente sul para a Rua Luiz Manoel Gonzaga, distando de 87,50m da esquina da Rua Rosa e tem as dimensões e confrontações a seguir descritas. Partindo do vértice A, sito à Rua Luiz Manoel Gonzaga e distando 87,50m da esquina da Rua Rosa, com um rumo de 24º 37' NE e uma distância de 19,70m chega-se ao vértice B sendo este segmento "AB" divisa de frente para a Rua Luiz Manoel Gonzaga. Do vértice B, com rumo de 30º 00' NO, e distância de 151,00m chega-se ao vértice C, deste, com rumo de 66º 16' SO, e distância de 11,40m, chega-se ao vértice "D", deste, com rumo de 35º 44' SE e distância de 163,00m, chega-se ao vértice "A", efetuando assim o fechamento poligonal da propriedade. O polígono descrito divide com área de terra pertencente à Sociedade Antonio Vieira por seus segmentos "BC", "CD" e "DA", tendo a área calculada em 2.230,00m². Dat. 02. A escrevente autorizada: *[Signature]*

66321

R.1.66321. Porto Alegre, 19.11.1984. Conforme mandado do Exmo Sr. Dr. Milton Martins Soares, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível desta Capital, datado de 06.09.1984, foi o imóvel usucapido pela Sociedade Antonio Vieira, com sede nesta Capital, CGC.92.959.006/0001-09. Avaliação CR\$111.500.000,00. Dat. 02. A escrevente autorizada: *[Signature]*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 4.ª ZONA
PORTO ALEGRE - RS

Certifico que esta cópia fotostática é idêntica ao original arquivado neste cartório:

Porto Alegre, 19 de Novembro de 1984

- Bel: OLY ERICO DA COSTA FACHIN - Oficial
- Bel: DIVA REGINA K. FACHIN - Oficial Adjunto
- RUI TREIN BARBOSA DA SILVA - Sub-Oficial
- ROBERTO BORBA FRANCO - Escrevente Autorizada
- ROSA ELENA SILVEIRA DE OLIVEIRA ACOSTA - Escr. Autorizada
- NEIVA TEREZINHA NASCIMENTO DE CHAVES - Escri. Autorizada

9

9

92537
MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 01 de setembro

de 1.9 92

FLS. 1

MATRICULA 92537

BAIRRO: TRÊS FIGUEIRAS QUARTEIRÃO 5

IMÓVEL: Uma gleba de terras com frente, ao sul para a Rua Luiz Manoel Gonzaga, distando 194,70m da esquina da Rua Rosa, com as seguintes dimensões e confrontações: partindo do vértice A sito na Rua Luiz Manoel Gonzaga e distando 194,70m da esquina da Rua Rosa, com um rumo de 24º37' - NE e uma distância de 19,70m, chega-se ao vértice B, sendo este segmento AB divisa de frente para a Rua Luiz Manoel Gonzaga. Do vértice B, com rumo de 38º00' - NO, e distância de 85,30m, chega-se ao vértice C deste, com rumo 61º51' - SO, e distância de 17,75m, chega-se ao vértice D; deste, com rumo 38º00' - SE, e distância de 97,40m, chega-se ao vértice A, efetuando, assim o fechamento poligonal da propriedade. O Polígono descrito divide com área de terra pertencente à Sociedade Antônio Vieira por seus segmentos BC, CD e DA, tendo área calculada de 1.597,71m². Dat.02. A Oficial Adjunte: *[Signature]*

R.1.92537.Porto Alegre,01.09.1992.Conforme mandado do Exmo. Sr. Dr. Augusto Otavio Stern, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, datado de 04.11.1991, extraído dos autos do processo número 01186251045, complementado por requerimento de 28.07.1992, foi o imóvel usucapido pela Sociedade Antonio Vieira, com sede de nesta Capital, CGC 92.959.006/0004-51.Avaliação:Cr\$63.357.000,00. Dat.02. A Oficial Adjunte: *[Signature]*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - 4ª ZONA
PORTO ALEGRE - RS

Certifico que esta cópia fotostática é idêntica ao original arquivado neste Cartório. Nada mais consta registrado ou averbado após o lançamento N.º 1. Ressalvando Protocolos de Prenotações.

01 SET 1992

[Signature]

- Esc. OLY EID DA COSTA FACHIN - Oficial
- Esc. LIVA REGINA K. FACHIN - Oficial Adjunte
- RUI TRINHA ROSA DA SILVA - Sub-Oficial
- RCB RTO BERNA FIANCO - Oficial Adjunte
- ANTONIO AUGUSTO ORECI - Escrevente Autorizado
- JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA - Escrevente Autorizado

COPIA 92537



CONTINUA NO VERSO